



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEE nº 003, de 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.613 de 24 de dezembro de 2015, RESOLVE:

I - Tornar público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para tutores do Curso Preparatório em Língua Inglesa do Programa “Gira Mundo” supervisionados e custeados pelo Governo do Estado da Paraíba.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2016

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

A Secretaria de Estado da Educação torna públicos os critérios de seleção para tutoria do curso preparatório do Programa “Gira Mundo”, de acordo com o Anexo I, regidas por este Processo Seletivo Simplificado, em obediência às seguintes condições:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com a Lei 10.613 de 24 de dezembro de 2015, que institui o Programa “Gira Mundo”, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público aos professores licenciados em Língua Inglesa, lotados na Secretaria de Estado da Educação, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com o objetivo selecionar docentes aptos a atuarem como tutores no Curso Preparatório de Línguas do Programa “Gira Mundo”, nas turmas distribuídas em todo o Estado, conforme estabelecido neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 – O processo seletivo de que trata este Edital destina-se à seleção de professores em Língua Inglesa para exercício da função de tutor no Curso Preparatório do Programa “Gira Mundo”;
- 1.2 – Compreende-se como processo de seleção: inscrição, classificação e convocação dos candidatos;
- 1.3 – O processo de seleção será composto por PROVA TOEFL (Test of English as a Foreign Language);
- 1.4 – A etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

2. DA FUNÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

- 2.1 – Serão selecionados, por meio deste Edital, profissionais para atuarem na função de tutores do Curso Preparatório de Línguas do Programa “Gira Mundo”. As atribuições exigidas para função estão descritas no Anexo II deste Edital;
- 2.2 – A função terá carga horária de 15 horas semanais;
- 2.2.1 – A carga horária para o tutor será composta do seguinte formato: 5h em sala de aula presencial + 10h de tutoria virtual.
- 2.3 – A composição salarial será de acordo com o disposto no quadro abaixo:

FUNÇÃO	COMPOSIÇÃO SALARIAL
Tutor do Curso Preparatório em Línguas do Programa “Gira Mundo”	Salário base atual + Bolsa desempenho profissional¹+GAE*

*Gratificação de Atividades Especiais (R\$ 400,00).

2.3.1 – A gratificação supramencionada (GAE), terá como vigência o período do curso preparatório de línguas do programa Gira Mundo, qual seja, 5 (cinco) meses.

2.3.2 – Será desligado do programa e, por conseguinte, perderá o direito a gratificação correspondente, o professor que desatender aos critérios do programa, ou a pedido, devendo então ser substituído, pelo subsequente na ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 - São requisitos mínimos para a função de professor:

I - ser licenciado em Língua Inglesa;

¹ Aprovada pelo Decreto Nº 32.160 de 26 de maio de 2011, retificada pelo Decreto 32.719 de 25 de janeiro de 2012.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

II – ter matrícula ativa no Sistema de Acompanhamento de Pessoal – SAP, da Secretaria de Estado da Educação;

III – estar em pleno exercício da função docente na Educação Básica III nos últimos 02 (dois) anos;

IV – ter disponibilidade para jornada de trabalho de 15 (quarenta) horas semanais diurnas;

V – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 05 (cinco) anos, apresentando Declaração da Sub Gerência de Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SGCONP e/ou certidão da Corregedoria;

VI – fica vedado a participação dos servidores que estão com contrato de emergência e/ou prestação de serviço.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – A seleção será realizada em etapa única de caráter eliminatório e classificatório;

4.2 – Os documentos de comprovação da experiência profissional deverão ser anexados junto ao Termo de Compromisso em posterior convocação;

4.3 – Nos casos de empate, o desempenho obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – maior tempo como professor efetivo da rede estadual de ensino da Paraíba;

II – maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 – A inscrição para o processo de seleção de que dispõe este Edital será online, pelo site <http://paraiba.pb.gov.br/educacao/> seguindo cronograma disposto no Anexo V.

5.2 – A inscrição do candidato, neste processo de seleção, constitui requisito para participar da etapa de seleção, conforme regulamentação deste Edital.

5.3 – Após encerramento das inscrições, não será possível a entrega de novos documentos e alteração das informações prestadas no requerimento de inscrição.

5.4 – O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não os atender, terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.

5.5 – Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail ou entregues após a data limite estabelecida no Anexo V deste Edital.

5.6 – O candidato inscrito no site, deverá anexar no ato da inscrição virtual cópias do RG, CPF, atestado de residência e Comprovante de Habilitação Acadêmica e/ou formação.

Parágrafo Único - O Professor deverá apresentar os originais dos documentos do item 5.6 no 1º (primeiro) dia de aula do curso preparatório.

5.7 – Será considerado como comprovante de habilitação acadêmica e/ou formação, a cópia do Diploma ou Certidão de conclusão de graduação, reconhecido pelo MEC, na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau no âmbito de atuação pleiteada;

5.8 – Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas.

5.9 – Será aceita somente 01 (uma) inscrição por candidato, através da Identificação Pessoal e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 – Os nomes dos candidatos aprovados serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em ordem decrescente das notas obtidas.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6.2 – Serão considerados aptos para a convocação os candidatos cujos nomes forem publicados em Diário Oficial do Estado, obedecendo à ordem decrescente dos resultados da prova objetiva.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – Os candidatos selecionados, por meio deste Edital, comporão a equipe de tutores do Curso Preparatório de Línguas do Programa “Gira Mundo” pelo prazo estipulado pela Coordenação do Programa “Gira Mundo”.

7.2 – O cronograma de todo o processo seletivo simplificado consta no Anexo V.

7.3 – Caberá à Coordenação do Programa “Gira Mundo”, em Portaria própria, a coordenação geral do processo seletivo objeto deste Edital.

7.4 – Caberá à Comissão de Seleção do Programa “Gira Mundo” a coordenação da execução do processo seletivo definido neste Edital.

7.5 – Os profissionais aprovados no processo seletivo passarão por uma formação específica de participação obrigatória, para socialização e apropriação do modelo pedagógico do Curso Preparatório de Línguas do Programa “Gira Mundo”.

7.5.1 – A data, local e horário da formação serão divulgados pela Comissão de Seleção do Programa “Gira Mundo”

7.6 – A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas declarações e/ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais impostas cabíveis a ele.

7.7 – Este Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses a partir da data de divulgação do resultado final e poderá ser prorrogado.

7.8 – Durante a vigência deste Edital, as vagas decorrentes de desistência poderão ser preenchidas por profissionais selecionados por este instrumento, com estrita observância da ordem de classificação.

7.9 – Os critérios de comprometimento, assiduidade, relacionamento interpessoal e cumprimento das atribuições pertinentes à função pleiteada serão imprescindíveis para a participação em Intercâmbio Internacional, se selecionado de acordo com Edital 001/2016.

7.10- No ato da inscrição, o candidato concorda explicitamente com todas as normas contidas neste Edital.

7.11- O candidato que desejar interpor recurso nesta etapa deverá formalizá-lo por meio do formulário constante no Anexo VI, devidamente preenchido e entregue à Coordenação do Programa “Gira Mundo”, à Comissão de Seleção do Programa “Gira Mundo”, no endereço Rua da Areia, 567 – Bairro Centro, João Pessoa-PB, no horário das 08:00h às 12:00h, conforme data prevista no cronograma disposto no Anexo V.

7.12 – Não serão analisados pela comissão de processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no Anexo V deste Edital.

7.13 – A Coordenação e Comissão de Seleção do Programa “Gira Mundo” poderá, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos aos inclusos no cadastro do profissional de que dispõe este Edital, se considerar necessário para sanar dúvidas pertinentes.

7.14 – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa “Gira Mundo” em conjunto com a Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Secretário de Estado da Educação.

João Pessoa, _____ de _____ de 2015.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

**LISTA DAS TURMAS QUE COMPORÃO O CURSO PREPARATÓRIO DE LÍNGUAS DO
PROGRAMA “GIRA MUNDO”**

Cod.	Regional	Número de Alunos
001	1 ^a	40
002	1 ^a	40
003	1 ^a	40
004	1 ^a	40
005	1 ^a	40
006	2 ^a	40
007	3 ^a	40
008	3 ^a	40
009	3 ^a	40
010	4 ^a	40
011	5 ^a	40
012	6 ^a	40
013	7 ^a	40
014	8 ^a	40
015	9 ^a	40
016	10 ^a	40
017	11 ^a	40
018	12 ^a	40
019	13 ^a	40
020	14 ^a	40



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES

1 - FUNÇÃO: TUTOR

01.	Prestar orientação presencial aos sábados nas turmas do Curso Preparatório de Línguas do Programa “Gira Mundo” em calendário fixado pela Coordenação do Programa.
02.	Obedecer conteúdo programático estipulado pela Comissão de Seleção.
03.	Realizar, em caráter irrevogável, a totalidade das horas de trabalho pedagógico coletivo e individual, no ambiente da turma do Curso preparatório, onde está lotado;
04.	Atuar em atividades de tutoria aos estudantes através do Duolingo e ferramentas desenvolvidas pela Comissão de Seleção e Acompanhamento;
05.	Participar, obrigatoriamente, das orientações pedagógicas, relativas à sua atuação no Curso Preparatório de Língua do Programa “Gira Mundo”, ofertadas pela Comissão de Seleção.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO III

DA FORMAÇÃO EXIGIDA

Função	Pré-requisito
Professor/Tutor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras/Inglês



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
Ficha de inscrição:		
Nome completo (SEM ABREVIATURA)		
Função atual	Matrícula	
Unidade escolar de exercício:		
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço residencial (Rua/ Av.)	Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone para contato		
Residencial: () Celular: ()		
E-mail:		
Data:	Assinatura do Candidato:	



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO V

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
LANÇAMENTO DE EDITAL	15 de janeiro de 2016
INSCRIÇÕES	25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E LOCAIS DE PROVA.	02 de março de 2016
APLICAÇÃO DO TOEFL	05 de março de 2016
RESULTADO PRELIMINAR	16 de março de 2016
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	De 17 a 18 de março de 2016
RESULTADO FINAL	21 de março de 2016

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

